

Resposta ao Díssimo de Notícias

①

Da prisão preventiva...

Parece-se para melhor se investigar.
Parece-se para punir, para
seguir. Parece-se para extorquir.
^{Sai-se lá à informação.}
Parece-se para limitar a defesa; só
que esta pode "perturbar o
inquérito".

Mas parece-se, principalmente, para
despersonalizar. Não, férias é um
cidadão face às instituições; é um
"recluo" que enfrenta os "auto-
ridades": a tua palavra férias
vale o mesmo que a morte. Mais
que tudo - parece-se para
causar.

Expressão plenária - invocar-se,
para assim proceder, as regras
do Direito, ou legitimidade da
democracia. "As instituições
estão a funcionar"

* Pequena nota de pé-de-páginas, quanto sua
importância: ~~Artº do Código Penal~~

"

do Código Penal

"Artº

(d)

e de segredo de justiça.

Pende-se, também, de uma certa forma — por perda da opinião pública. Sim, bê! O segredo de justiça, mas esse só a defesa está obrigada a cumprir-lo.

Nem precisamos de falar — os ~~que~~, ^(alguns) jornalistas fazem o trabalho para eles. Toma lá informação, passa-me com elogios. Dizem-lhes o que é crime conhecemos, eles compensam-nos com encóndrios magnífico juiz; prostituição processual; polícia dedicada e competente.

Tudo oculto e fechado é certo. Mas há quanto tempo o conhecemos? Há quanto tempo sabemos que a imunidade de quem comete esses crimes está sentenciada na intimidação e na complicidade de?

Sim, na intimidação, desde logo. O recalcitrante sabe que arreia uma certa ^{negativa} impunidade, seu mesmo uma investigação. E sabemos como para a simples notícia que se está sob investigação.

(3)

Mas, também, a complicidade. Dizer-nos
que os deoidos: o "sistema" vive da
cobardia dos políticos; da complicida-
de de alguns jornalistas; do cínismo
dos facultades e dos professores
de Direito e do despeço que as
pessoas decentes têm por trás
isto. De resto, basta dizer: "deixem
a justiça funcionar". Sim, não
se metam nisto.

É verdade que, há muito, alguma
desconfiança no sistema é dizer aberta-
mente que a justiça lei ultrapõe-
ssendo. Bem ou não. Mas, se lei
ultrapassada para aqueles a quem
confiamos a nossa liberdade? Sint-
-se a figura clássica - quem nos
queria das grades? Silêncio.
"As instituições estão a funcionar"

Nova nota de pé-de-página com
índice imponente:

"

do Código Penal.

, 1º Artº